



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025

PROCESSO Nº 16155/2025

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600008.01.0005

O Município de Linhares através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, no município de Linhares (ES), CEP: 29900-192, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.410/0001-88, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Senhora Secretária, a Senhora **ROSINEIA BERGAMASCHI DE MELLO**, de outro lado, a empresa **ORIGINAL SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.253.021/0001-08, com sede na Avenida Carlos Lindenberg, nº 786, bairro Glória, VILA VELHA/ES, neste ato representado legalmente pelo Srº. **MARCUS VINICIUS DE JESUS COUTINHO**, denominado **FORNECEDOR**, resolvem firmar esta Ata de Registro de Preços, considerando o julgamento do Procedimento de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 19/2025, Processo nº 016155/2025, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 1.606/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por aquisição de materiais de consumo (didático e outros) destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares ES, **nos lotes 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 66, 67, 82, 87, 95, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 117**, conforme disposto na Licitação Pregão Eletrônico Nº 19/2025, cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 016155/2025**, conforme anexo deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2026

Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES. CEP 29.900-192 -

CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 3372-6830 Site: www.linhares.es.gov.br

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.



ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2.2 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2.3 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá: a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido; c) convocar os demais fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para conceder igual oportunidade de negociação.

2.3.1 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

2.4.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2.4.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.



2.4.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados

2.4.4 Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

3.1. A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é conforme consta nos lotes deste ANEXO, sem prejuízo para o disposto no item 3.5.

3.2. A quantidade mínima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada em 30% (trinta por cento), do que consta nos lotes deste ANEXO, sem prejuízo para o disposto no item 3.5.

3.3. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.

3.4. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

3.5. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo registrado para cada item, independentemente do número de órgãos não participantes que realizem a adesão e ainda dependerá da autorização do órgão gerenciador, de aceitação de fornecimento pelo particular, observados, ainda, os seguintes critérios:

- a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente nos itens 3.1 a 3.3
- b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no item 3.1;
- c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.
- d) As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos



participantes.

e) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. O prazo de vigência dessa **Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLAUSULA QUINTA - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU TERMO DE CONTRATO

5.1. A emissão da Ordem de Fornecimento e/ou contrato constitui o instrumento de formalização dos materiais com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 14.133/2021.

5.2. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento e/ou contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento e/ou contrato ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado observado a ordem de classificação.

5.3. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços a Contratada com preços registrados a qualquer momento PODERÁ ser convocado para assinar um Contrato referente ao processo nº 016155/2025 – Pregão Eletrônico nº 19/2025.

5.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico (e-mail), para que seja assinado no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;

5.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Contratada, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

5.6. Se o Fornecedor, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para,



após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

5.7. O Fornecedor que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no Edital e no Termo de Referência.

5.8. Considerando a obrigatoriedade de publicação dos contratos devidamente assinados no Portal de Transparência, para atendimento da Lei nº 12.527/11 de 18/11/11 (Lei Acesso à Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 de 27/05/2009, necessário se faz a **assinatura digital dos contratos** a serem celebrados com o Município. (Certificado Digital).

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO

6.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.1.3. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

6.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente

6.2.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

6.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

6.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

6.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Linhares (ES), 03 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE LINHARES
ROSINÉIA BERGAMASCHI DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORGÃO GERENCIADOR

ORIGINAL SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA
MARCUS VINICIUS DE JESUS COUTINHO
FORNECEDOR



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

ANEXO - ITEM(S) DO TERMO DE COMPROMISSO (REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Eletrônico Nº 000019/2025

Processo: 016155 / 2025

Termo Nº 000032/2026

Empresa: ORIGINAL SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 49.253.021/0001-08

Endereço: AVENIDA AV CARLOS LINDENBERG, 786 - GLORIA - VILA VELHA - ES - CEP: 29122036

Item	Lote	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
031	031	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR AMARELO fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor amarelo.	RL	NASTRO	2000	0,4900	980,00
032	032	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR AZUL. fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor azul.	RL	NASTRO	2000	0,4900	980,00
033	033	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR BRANCO fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor branco.	RL	NASTRO	2000	0,4900	980,00
034	034	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR PRETO fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor preto.	RL	NASTRO	2000	0,4900	980,00
035	035	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR VERDE. fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor verde.	RL	NASTRO	2000	0,4900	980,00
036	036	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR VERMELHO fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor vermelho.	RL	NASTRO	2000	0,4900	980,00
038	038	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS DE 11,5 CM 26/6 MM COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATE 20 FOLHAS grampeador pequeno, capacidade para grampear 20 folhas (papel 75 g/m²) utilizando grampos 26/6. dimensão: comp. 110mm / larg. 35mm / alt. 55mm. produzido em aço com apoio plástico anatômico com pintura eletrostática de alta resistência, de excelente durabilidade, indicado para uso em escritório e doméstico. embalagem com	UND	BRW	500	6,4000	3.200,00

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		identificação do produto, bem como marca do fabricante e certificado de segurança do inmetro. •					
045	045	PAPEL CENARIO 660 X 960 MM COM GRAMATURA DE 70 G/M² NA COR AMARELA papel cenário na cor amarela, de gramatura 70 g/m2, de primeira linha, medindo 660 x 960 mm.	UND	REIPEL	2500	0,6700	1.675,00
055	055	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR AMARELA DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor amarela. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	5000	0,9700	4.850,00
056	056	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR VERDE ESCURO DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor verde escuro. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	5000	0,9700	4.850,00
057	057	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR ROSA DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor rosa. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	5000	0,9700	4.850,00
058	058	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR VERMELHA DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor vermelho. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	5000	0,9700	4.850,00
059	059	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR AZUL DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor azul escuro. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	5000	0,9700	4.850,00
060	060	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR MARROM DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor marrom. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	5000	0,9700	4.850,00
064	064	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR PRETO folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400 mm na cor preta	UND	SANTA FÃ%	7000	1,1900	8.330,00
066	066	PASTA TRILHO TRANSPARENTE 36,5X24,5X35,5 CM grampo e presilha plásticos super-resistentes; cxlx (cm): 36,5 x 24,5 x 35,5 cor: transparente	UND	ACP	2000	1,3000	2.600,00
067	067	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 20 W BIVOLT PARA BASTAO DE 11 MM pistola para cola quente grande, elétrica, com potência de 20 w, para bastão de 11 mm. tensão: 127 a 220v, bivolt automático, ponta de metal com bico protetor. produto de primeira linha, de fabricação nacional, lacrada no blister, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo seis meses dada pelo fabricante.	UND	BRW	1000	11,1000	11.100,00
082	082	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR PRETO DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor preto gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	5000	0,9600	4.800,00
087	087	BORRACHA ELASTICA NATURAL PARA DINHEIRO NA COR AMARELA Nº 18 COM 500 G	PCT	Premier elasticos	250	11,2000	2.800,00

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		produzido com borracha natural ,indicado para juntar documentos e processos,uso em bancos escritórios etc (pacote com 500gr)					
121	031	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR AMARELO fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor amarelo.	RL	NASTRO	2000	0,4900	980,00
122	032	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR AZUL. fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor azul.	RL	NASTRO	2000	0,4900	980,00
123	033	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR BRANCO fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor branco.	RL	NASTRO	2000	0,4900	980,00
124	034	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR PRETO fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor preto.	RL	NASTRO	2000	0,4900	980,00
125	035	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR VERDE. fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor verde.	RL	NASTRO	2000	0,4900	980,00
126	036	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR VERMELHO fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor vermelho.	RL	NASTRO	2000	0,4900	980,00
128	038	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS DE 11,5 CM 26/6 MM COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATE 20 FOLHAS grampeador pequeno, capacidade para grampear 20 folhas (papel 75 g/m²) utilizando grampos 26/6. dimensão: comp. 110mm / larg. 35mm / alt. 55mm. produzido em aço com apoio plástico anatômico com pintura eletrostática de alta resistência, de excelente durabilidade, indicado para uso em escritório e doméstico. embalagem com identificação do produto, bem como marca do fabricante e certificado de segurança do inmetro. *	UND	BRW	500	6,4000	3.200,00
135	045	PAPEL CENARIO 660 X 960 MM COM GRAMATURA DE 70 G/M² NA COR AMARELA papel cenário na cor amarela, de gramatura 70 g/m², de primeira linha, medindo 660 x 960 mm.	UND	REIPEL	2500	0,6700	1.675,00
145	055	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR AMARELA DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m², de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor amarela. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	5000	0,9700	4.850,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

146	056	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR VERDE ESCURO DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor verde escuro. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	5000	0,9700	4.850,00
147	057	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR ROSA DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor rosa. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	5000	0,9700	4.850,00
148	058	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR VERMELHA DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor vermelho. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	5000	0,9700	4.850,00
149	059	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR AZUL DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor azul escuro. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	5000	0,9700	4.850,00
150	060	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR MARROM DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor marrom. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	5000	0,9700	4.850,00
154	064	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR PRETO folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400 mm na cor preta	UND	SANTA FÁ%	5000	1,1900	5.950,00
156	066	PASTA TRILHO TRANSPARENTE 36,5X24,5X35,5 CM grampo e presilha plásticos super-resistentes; cxlxa (cm): 36,5 x 24,5 x 35,5 cor: transparente	UND	ACP	2000	1,3000	2.600,00
157	067	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 20 W BIVOLT PARA BASTAO DE 11 MM pistola para cola quente grande, elétrica, com potência de 20 w, para bastão de 11 mm. tensão: 127 a 220v, bivolt automático, ponta de metal com bico protetor. produto de primeira linha, de fabricação nacional, lacrada no blister, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo seis meses dada pelo fabricante.	UND	BRW	1000	11,1000	11.100,00
172	082	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR PRETO DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor preto gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	5000	0,9600	4.800,00
207	031	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR AMARELO fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor amarelo.	RL	NASTRO	5000	0,4900	2.450,00
208	032	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR AZUL. fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor azul.	RL	NASTRO	5000	0,4900	2.450,00
209	033	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR BRANCO fita adesiva colorida, de alta aderência, em	RL	NASTRO	5000	0,4900	2.450,00

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor branco.					
210	034	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR PRETO fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor preto.	RL	NASTRO	5000	0,4900	2.450,00
211	035	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR VERDE. fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor verde.	RL	NASTRO	5000	0,4900	2.450,00
212	036	FITA ADESIVA DE 12 MM X 10 M NA COR VERMELHO fita adesiva colorida, de alta aderência, em polipropileno, medindo 12 mm x 10 m, com data de fabricação e validade impressas, com prazo de validade mínimo de dois anos na data da entrega, de fabricação nacional, na cor vermelho.	RL	NASTRO	5000	0,4900	2.450,00
214	038	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS DE 11,5 CM 26/6 MM COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATE 20 FOLHAS grampeador pequeno, capacidade para grampear 20 folhas (papel 75 g/m²) utilizando grampos 26/6. dimensão: comp. 110mm / larg. 35mm / alt. 55mm. produzido em aço com apoio plástico anatômico com pintura eletrostática de alta resistência, de excelente durabilidade, indicado para uso em escritório e doméstico. embalagem com identificação do produto, bem como marca do fabricante e certificado de segurança do inmetro. *	UND	BRW	500	6,4000	3.200,00
221	045	PAPEL CENARIO 660 X 960 MM COM GRAMATURA DE 70 G/M² NA COR AMARELA papel cenário na cor amarela, de gramatura 70 g/m², de primeira linha, medindo 660 x 960 mm.	UND	REIPEL	3000	0,6700	2.010,00
231	055	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR AMARELA DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m², de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor amarela. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	2000	0,9700	1.940,00
232	056	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR VERDE ESCURO DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m², de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor verde escuro. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	2000	0,9700	1.940,00
233	057	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR ROSA DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m², de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor rosa. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	2000	0,9700	1.940,00
234	058	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR VERMELHA DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m², de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor vermelho. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	2000	0,9700	1.940,00
235	059	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR AZUL DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m², de alto brilho,	UND	GRIFF	2000	0,9700	1.940,00

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		medindo 50 x 66 cm, na cor azul escuro. gramatura +-5% margem					
236	060	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR MARROM DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor marrom. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	2000	0,9700	1.940,00
240	064	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR PRETO folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400 mm na cor preta	UND	SANTA FÃ%	2000	1,1900	2.380,00
242	066	PASTA TRILHO TRANSPARENTE 36,5X24,5X35,5 CM grampo e presilha plásticos super-resistentes; cxlxa (cm): 36,5 x 24,5 x 35,5 cor: transparente	UND	ACP	2000	1,3000	2.600,00
243	067	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 20 W BIVOLT PARA BASTAO DE 11 MM pistola para cola quente grande, elétrica, com potência de 20 w, para bastão de 11 mm. tensão: 127 a 220v, bivolt automático, ponta de metal com bico protetor. produto de primeira linha, de fabricação nacional, lacrada no blister, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo seis meses dada pelo fabricante.	UND	BRW	1000	11,1000	11.100,00
258	082	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR PRETO DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor preto gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	3000	0,9600	2.880,00
263	087	BORRACHA ELASTICA NATURAL PARA DINHEIRO NA COR AMARELA Nº 18 COM 500 G produzido com borracha natural ,indicado para juntar documentos e processos,uso em bancos escritórios etc (pacote com 500gr)	PCT	Premier elasticos	500	11,2000	5.600,00
270	095	BALAO DE SOPRAR Nº 9 PACOTE COM 50 UNIDADES EM CORES VARIADAS balao de soprar nº 09. cores variadas.	PCT	IDEATEX	300	8,5000	2.550,00
298	038	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS DE 11,5 CM 26/6 MM COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATE 20 FOLHAS grampeador pequeno, capacidade para grampear 20 folhas (papel 75 g/m²) utilizando grampos 26/6. dimensão: comp. 110mm / larg. 35mm / alt. 55mm. produzido em aço com apoio plástico anatômico com pintura eletrostática de alta resistência, de excelente durabilidade, indicado para uso em escritório e doméstico. embalagem com identificação do produto, bem como marca do fabricante e certificado de segurança do inmetro. •	UND	BRW	205	6,4000	1.312,00
305	045	PAPEL CENARIO 660 X 960 MM COM GRAMATURA DE 70 G/M² NA COR AMARELA papel cenário na cor amarela, de gramatura 70 g/m2, de primeira linha, medindo 660 x 960 mm.	UND	REIPEL	200	0,6700	134,00
311	055	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR AMARELA DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor amarela. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	200	0,9700	194,00
312	056	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR VERDE	UND	GRIFF	200	0,9700	194,00

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		ESCURO DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor verde escuro. gramatura +-5% margem					
313	057	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR ROSA DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor rosa. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	200	0,9700	194,00
314	058	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR VERMELHA DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor vermelho. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	200	0,9700	194,00
315	059	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR AZUL DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor azul escuro. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	200	0,9700	194,00
316	060	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR MARROM DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor marrom. gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	200	0,9700	194,00
319	064	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR PRETO folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400 mm na cor preta	UND	SANTA FÃ‰	200	1,1900	238,00
321	066	PASTA TRILHO TRANSPARENTE 36,5X24,5X35,5 CM grampo e presilha plásticos super-resistentes; cxlxa (cm): 36,5 x 24,5 x 35,5 cor: transparente	UND	ACP	120	1,3000	156,00
322	067	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 20 W BIVOLT PARA BASTAO DE 11 MM pistola para cola quente grande, elétrica, com potência de 20 w, para bastão de 11 mm. tensão: 127 a 220v, bivolt automático, ponta de metal com bico protetor. produto de primeira linha, de fabricação nacional, lacrada no blister, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo seis meses dada pelo fabricante.	UND	BRW	25	11,1000	277,50
330	082	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR PRETO DE 200 G/M² papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66 cm, na cor preto gramatura +-5% margem	UND	GRIFF	200	0,9600	192,00
335	087	BORRACHA ELASTICA NATURAL PARA DINHEIRO NA COR AMARELA Nº 18 COM 500 G produzido com borracha natural ,indicado para juntar documentos e processos,uso em bancos escritórios etc (pacote com 500gr)	PCT	Premier elásticos	100	11,2000	1.120,00
344	103	PASTA POLIONDA PARA ARQUIVO MORTO TAMANHO 350 X 130 X 245 MM NA COR AZUL pasta para arquivo morto, polionda, de alta resistência e durabilidade, dimensões de 350 x 130 x 245 mm	UND	ALAPLAST	3000	3,4000	10.200,00
348	107	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR AZUL folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400 mm na cor azul	UND	SANTA FÃ‰	200	2,6500	530,00
349	108	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR	UND	SANTA FÃ‰	200	2,6500	530,00

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS



FL	RUBRICA
DEPT° COMPRAS	

[illegible]